v7.n9.2026

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

A ONTOLOGIA E ETOLOGIA DA REBELDIA HUMANIZADA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA CONDUTA DESAFIANTE, DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL E PSICOPATOLOGIA AO LONGO DO CICLO VITAL

THE ONTOLOGY AND ETHOLOGY OF HUMANIZED REBELLION: A SYSTEMATIC REVIEW OF CHALLENGING CONDUCT, PSYCHOSOCIAL DEVELOPMENT AND PSYCHOPATHOLOGY ACROSS THE LIFE CYCLE

LA ONTOLOGÍA Y ETOLOGÍA DE LA REBELDÍA HUMANIZADA: UNA REVISIÓN SISTEMÁTICA DE LA CONDUCTA DESAFIANTE, EL DESARROLLO PSICOSOCIAL Y LA PSICOPATOLOGÍA A LO LARGO DEL CICLO VITAL

Edgar Gonçalves José[1], Pascoal Ludovino Mendonça Neto[2], Catarina Esmeralda Chingufo Nunda[3]

e799010
https://doi.org/10.47820/recima21.v7i9.9010

PUBLICADO: 09/2026

RESUMO

O presente artigo de revisão bibliográfica analisa o fenómeno da rebeldia sob uma perspetiva interdisciplinar, articulando a psicologia do desenvolvimento, a psicanálise, a sociologia e a nosologia psicopatológica. A investigação examina as etiologias e as manifestações do comportamento desobediente e insubmisso ao longo do ciclo vital com particular incidência na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Com base nos enquadramentos teóricos do desenvolvimento psicossocial de Erik Erikson, das dinâmicas de estilos parentais de Diana Baumrind, da ecologia do desenvolvimento humano de Urie Bronfenbrenner, do desenvolvimento moral de Lawrence Kohlberg, bem como nas propostas psicanalíticas e diagnósticas do DSM-5-TR e da CID-10, o estudo diferencia a rebeldia estruturante da rebeldia psicopatológica. Investigam-se as distinções operacionais entre a rebeldia com causa orientada por teleologia, valores éticos e ideais de mudança e a rebeldia sem causa fruto de crises de identidade difusa, frustração egoica e falha na consciência causal. Discutem-se ainda os mecanismos de defesa desencadeados por tensões internas em contextos organizacionais e familiares. A análise demonstra que a rebeldia não é uma entidade estática, mas sim um *continuum* psicodinâmico que oscila entre a adaptação ponderada e os transtornos de conduta graves, exigindo intervenções integradas que considerem a maturação cognitiva, os sistemas de socialização e a regulação emocional.

PALAVRAS-CHAVE: Rebeldia. Transtorno de Conduta. Desenvolvimento Psicossocial. Mecanismos de Defesa. Identidade.

ABSTRACT

This bibliographic review article examines the phenomenon of rebellion from an interdisciplinary perspective, articulating developmental psychology, psychoanalysis, sociology and psychopathological nosology. The investigation examines the etiologies and manifestations of disobedient and insubmissive behavior across the life cycle, with particular emphasis on childhood, adolescence, adulthood and old age. Based on the theoretical frameworks of Erik Erikson's psychosocial development, Diana Baumrind's parenting styles dynamics, Urie Bronfenbrenner's ecology of human development, Lawrence Kohlberg's moral development, as well as the psychoanalytic and diagnostic proposals of the DSM-5-TR and ICD-10, the study differentiates structuring rebellion from psychopathological rebellion.

[1] Licenciado em Psicologia do trabalho. Pós-graduado em Gestão de Projectos. Mestre em comunicação, Marketing e Publicidade.
[2] Professor e investigador. Universidade Agostinho Neto.
[3] Professora, escritora e pesquisadora.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

The operational distinctions between rebellion with a cause driven by teleology, ethical values and ideals of change, and rebellion without a cause stemming from diffuse identity crises, egoic frustration and failure of causal consciousness are investigated. The defense mechanisms triggered by internal tensions in organizational and family contexts are also discussed. The analysis demonstrates that rebellion is not a static entity, but rather a psychodynamic continuum that oscillates between reasoned adaptation and severe conduct disorders, requiring integrated interventions that consider cognitive maturation, socialization systems and emotional regulation.

KEYWORDS: *Rebellion. Conduct Disorder. Psychosocial Development. Defense Mechanisms. Identity.*

RESUMEN
El presente artículo de revisión bibliográfica analiza el fenómeno de la rebeldía desde una perspectiva interdisciplinaria, articulando la psicología del desarrollo, el psicoanálisis, la sociología y la nosología psicopatológica. La investigación examina las etiologías y las manifestaciones de la conducta desobediente e insumisa a lo largo del ciclo vital, con especial incidencia en la infancia, la adolescencia, la edad adulta y la tercera edad. Sobre la base de los marcos teóricos del desarrollo psicosocial de Erik Erikson, las dinámicas de los estilos parentales de Diana Baumrind, la ecología del desarrollo humano de Urie Bronfenbrenner, el desarrollo moral de Lawrence Kohlberg, así como las propuestas psicoanalíticas y diagnósticas del DSM-5-TR y la CIE-10, el estudio diferencia la rebeldía estructurante de la rebeldía psicopatológica. Se investigan las distinciones operacionales entre la rebeldía con causa orientada por la teleología, los valores éticos y los ideales de cambio, y la rebeldía sin causa fruto de crisis de identidad difusa, frustración egóica y fallo en la conciencia causal. También se discuten los mecanismos de defensa desencadenados por tensiones internas en contextos organizacionales y familiares. El análisis demuestra que la rebeldía no es una entidad estática, sino un continuo psicodinámico que oscila entre la adaptación ponderada y los trastornos de conducta graves, lo que exige intervenciones integradas que consideren la maduración cognitiva, los sistemas de socialización y la regulación emocional.

PALABRAS CLAVE: *Rebeldía. Trastorno de Conducta. Desarrollo Psicosocial. Mecanismos de Defensa. Identidad.*

INTRODUÇÃO

Cada indivíduo constitui uma unidade social singular que carece de escuta, validação e compreensão no espaço interpessoal. A convivência humana exige um esforço hermenêutico contínuo para penetrar no sentido das intervenções do outro, estabelecendo laços de interatividade e reconhecimento mútuo. A negação da atenção, a evitação deliberada ou a desvalorização do próximo configuram manifestações de desrespeito que inviabilizam a coesão social e comprometem o trabalho em equipa, minando as bases da sociabilidade humana.

No vocabulário linguístico e conceptual, o termo rebelde remete para o indivíduo que se insurge contra um governo, autoridade ou ordem estabelecida, assumindo-se como insurgente, insurrecto, revoltoso ou sedicioso. Refere-se àquele que se recusa a obedecer, desafia as convenções vigentes e manifesta indisciplina ou resistência sistemática às regras, princípios e

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

conveniências sociais. Em medicina e farmacologia, a palavra denota igualmente aquilo que é resistente a terapêuticas ou de difícil cura, como a clássica expressão febre rebelde. Por sua vez, a rebeldia expressa a ação ou o efeito de rebelar-se, caracterizando uma postura de oposição, insubmissão e desobediência em relação às leis e aos poderes instituídos.

Quando a rebeldia atinge níveis elevados e inflexíveis, deixa de ser uma mera reação conjuntural para se converter num transtorno de comportamento. Esse estado impele o sujeito ao incumprimento persistente dos códigos de conduta, à agressão verbal ou física e à destruição de propriedade, pautando-se por uma insubordinação radical que desvaloriza o outro e sobrepõe os imperativos egoicos às normas coletivas. Educar uma criança com estas características converte-se num processo desgastante e exaustivo para os progenitores, os quais se veem diante de comportamentos continuamente caprichosos, desafiantes e refratários a limites.

Todavia, a rebeldia é um fenómeno multifacetado, sendo que nem toda a insubordinação é patológica; em muitos momentos do desenvolvimento, o questionamento das regras é um catalisador vital para a autonomia individual, para a emancipação social e para a construção da identidade. O problema central da investigação reside em determinar os limiares que separam a rebeldia normativa e adaptativa da rebeldia disfuncional e nosológica.

O objetivo deste artigo de revisão bibliográfica é analisar rigorosamente a etologia, a ontologia e as tipologias da rebeldia humana. Pretende-se mapear os fatores familiares, temperamentais, morais e socioambientais que desencadeiam a desobediência; examinar a diferenciação entre rebeldia com causa e sem causa; compreender a evolução do comportamento desafiante ao longo do ciclo vital (infância, adolescência, idade adulta e velhice); e articular a perspetiva psicanalítica das pulsões e mecanismos de defesa com os critérios diagnósticos das classificações internacionais, nomeadamente a CID-10 e o DSM-5-TR.

ETIOLOGIA E FATORES DETERMINANTES DA DESOBEDIÊNCIA INFANTIL

O estudo da desobediência e da oposição na infância constitui um campo consolidado na psicologia do desenvolvimento e na pedopsiquiatria. A conduta desafiante não resulta de um fator isolado, mas sim da interação complexa entre elementos biológicos, temperamentais, familiares e socioculturais. Os estilos parentais e as dinâmicas familiares exercem uma influência direta na consolidação do comportamento infantil. Progenitores que adotam práticas educativas inconsistentes, marcadas pela oscilação entre a permissividade extrema e o autoritarismo rígido, tendem a gerar incerteza quanto às consequências das ações da criança. Segundo Baumrind (1991), a falta de consistência nas práticas parentais aumenta a probabilidade de desobediência,

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

uma vez que as crianças não conseguem prever as implicações dos seus atos. Baumrind (1967) elucida que um estilo parental estritamente autoritário pode até obter conformidade externa temporária, contudo propicia o desenvolvimento de uma rebelião interna oculta; por outro lado, o estilo permissivo gera privação de limites claros, facilitando a transgressão reiterada.

O temperamento inato da criança, caracterizado pela reatividade emocional, pelo ritmo biológico e pela capacidade de autocontrolo, atua como um modulador primário. Thomas e Chess (1977) argumentam que crianças com um temperamento difícil tendem a demonstrar maior reatividade e resistência à autoridade, apresentando instabilidade emocional e baixa tolerância à frustração. Esta predisposição neurobiológica interage continuamente com os microssistemas sociais descritos por Bronfenbrenner (1979), o qual destaca que o ambiente social, especialmente o grupo de pares, a escola e os meios de comunicação, influencia significativamente a conduta infantil, podendo promover tanto a conformidade adaptativa como a desobediência destrutiva.

O desenvolvimento cognitivo e moral introduz uma dimensão crítica no ato de desobedecer. Kohlberg (1984) sugere que o desenvolvimento moral é um processo contínuo no qual as crianças desenvolvem noções próprias sobre o certo e o errado. Ao atingirem determinados estádios de julgamento moral, os jovens podem desafiar regras vigentes caso as considerem injustas ou arbitrárias. Adicionalmente, quadros neurodesenvolvimentais complexos, como a Perturbação por Défice de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e a Perturbação Desafiadora de Oposição (PDO), incrementam substancialmente a probabilidade de condutas insubmissas devido a vulnerabilidades genéticas, biológicas e ambientais.

Tipologia funcional e estrutural da rebeldia

A rebeldia manifesta-se sob configurações variadas em função das motivações subjacentes, da intensidade expressiva e do contexto social em que ocorre. A literatura sociológica e psicológica sistematiza diferentes categorias comportamentais de rebeldes:

- Rebelde Conformista: Representa uma dinâmica aparentemente paradoxal. Giddens (1991) explica que este indivíduo desafia as normas tradicionais da sociedade ampla ao mesmo tempo que adota rigorosamente as regras e os costumes de um grupo alternativo específico, criando uma forma de conformidade estrita dentro da própria rebeldia subcultural.
- Rebelde Idealista: Movido por um elevado senso de justiça e princípios éticos. Fromm (1941) conceptualiza o rebelde idealista como aquele que recusa o *status quo* por

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

enxergar a necessidade de uma mudança estrutural que beneficie a coletividade, pautando as suas ações por valores morais universais.

- Rebelde Anti-autoritário: Caracteriza-se por resistir visceralmente a qualquer forma de controlo, hierarquia ou autoridade. Marcuse (1964) observa que este tipo age em oposição direta ao poder que considera opressivo, sendo impulsionado pelo desejo inflexível de liberdade individual e autonomia pessoal.
- Rebelde Impulsivo: Atua de forma espontânea, errática e desprovida de um propósito ideológico ou social claro. Freud (1923) assinala que os impulsos reprimidos e os conflitos inconscientes podem irromper sob a forma de comportamentos rebeldes impulsivos, servindo a insubordinação como uma válvula de escape egoica.
- Rebelde Situacional: Desencadeado por contingências contextuais específicas. Zimbardo (2007) demonstra que a pressão do ambiente social e certas circunstâncias percebidas como intoleráveis podem transformar indivíduos comuns em rebeldes situacionais, desafiando a autoridade apenas diante daquele evento específico.

A rebeldia com causa versus a rebeldia sem causa

A diferenciação entre a rebeldia com causa e a rebeldia sem causa é fundamental para a avaliação da funcionalidade do comportamento desafiante. A rebeldia com causa fundamenta-se em motivações objetivas e conscientes. O indivíduo manifesta insatisfação contra algo ou alguém visando libertar-se de imposições arbitrárias da maioria ou reestruturar uma situação injusta. Como aponta Almeida (2007), o comportamento humano é frequentemente equacionado em função dos seus efeitos; quando o sujeito avalia as consequências de uma ação e vislumbra um propósito transformador legítimo, a sua insubordinação assume um caráter reflexivo. Em crianças, a rebeldia com causa pode igualmente expressar uma necessidade afetiva de chamar a atenção diante de sentimentos de desamparo ou ciúmes (como em relação a um irmão), exigindo orientação parental adequada para a sua resolução.

Por outro lado, a rebeldia sem causa (ou sem causa aparente) caracteriza-se por insubordinação violenta, contrariedade cega e ausência de justificativas sustentáveis. O indivíduo atua por mero desejo pessoal de exaltação do ego e teste constante de limites. Erikson (1968) descreve o rebelde sem causa como um jovem imerso numa crise de identidade que, sentindo-se alienado e desconectado da sociedade, busca afirmação através da negação da regra, sem um objetivo final construtivo. Cohen (1955) acrescenta que essa manifestação pode ser o produto de uma estrutura social que falha em oferecer aos jovens significados e propósitos claros, resultando num desafio à norma por mero ato de desafiar. Como adverte Almeida (2007),

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

a causa central desta insubordinação reside na falta de consciência causal, a incapacidade ou recusa de ponderar as consequências futuras, privilegiando o prazer imediato da transgressão no aqui e agora.

A rebeldia no ciclo vital segundo a teoria psicossocial

A construção da identidade é um processo contínuo e dinâmico que se estende ao longo de toda a vida. Bock et al. (2001, 2018) salientam que existem momentos em que essa contínua transformação ocorre de modo confuso, angustiante e doloroso, configurando as chamadas crises de identidade. A teoria do desenvolvimento psicossocial de Erik Erikson permite analisar a rebeldia ao longo de três esferas da vida:

- Infância e Adolescência: Corresponde ao quinto estádio eriksoniano, focado na crise Identidade versus Confusão de Papéis. A adolescência marca o percurso inexorável da infância para a juventude, caracterizado por profundas alterações corporais, bioquímicas e intelectuais. O adolescente necessita de integrar autoimagens e papéis sociais para projetar o seu modelo de vida e carreira. Quando falha em encontrar modelos exemplares ou sofre pressões sociais excessivas sem margem para exploração, o jovem entra em confusão de papéis. Sentindo que o mundo está contra si, recusa a autoridade parental, busca satisfação imediata e junta-se por vezes a grupos de pares envolvidos em comportamentos delinquentes ou antissociais.
- Idade Adulta: Sendo o desenvolvimento um *continuum*, o adulto que não superou as crises da adolescência transporta essas confusões para a fase adulta. A ausência de maturidade, concetualizada por Almeida (2007) como a incapacidade de adaptação eficaz ao meio e falta de perspetiva futura, manifesta-se através de tiques de adolescente, atitudes egocêntricas e condutas negativas no ambiente de trabalho, desrespeitando os objetivos organizacionais para satisfazer exigências egoicas descompensadas.
- Terceira Idade: Relaciona-se com o oitavo estádio de Erikson, Integridade do Ego versus Desespero. Se ao refletir sobre o seu passado o idoso avalia a sua vida como digna e plena, alcança a integridade. Se, pelo contrário, percebe que o seu percurso careceu de sentido e que é tarde para recomeçar, emerge o desespero. O “idoso rebelde” reflete a recusa em aceitar a sua história de vida: torna-se amargurado, rejeita a convivência com familiares e netos, e adota uma postura de isolamento, agressividade e orgulho rígido como defesa contra a angústia da finitude.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Agressividade constitutiva, frustração e mecanismos de defesa egoica

Para uma compreensão aprofundada da rebeldia, cumpre diferenciar a agressividade constitutiva do ser humano da violência destrutiva. Conforme explicam Bock et al. (2001), a agressividade é um impulso estruturante da vida psíquica, fazendo parte do binómio amor/ódio e das pulsões de vida e de morte. A agressividade não se reduz à violência física ou verbal visível; pode manifestar-se por hetero-agressão (voltada para fora) ou auto-agressão (voltada para dentro), expressando-se através da ironia, da omissão de ajuda, de fantasias inconscientes ou de inibições funcionais.

A cultura, a educação e a ordem jurídica atuam como mecanismos de regulação e controlo da agressividade primitiva. Através do processo de socialização e do estabelecimento de vínculos afetivos significativos, o indivíduo internaliza os controlos sociais, tornando desnecessária a constante coerção externa. Quando o meio social não possibilita a canalização desses impulsos destrutivos para produções positivas (arte, ciência, desporto), a agressividade irrompe sob a forma de indisciplina e violência.

Concomitantemente, Almeida (2007) e Mendes (2007) sublinham que a frustração no contexto interpessoal ou organizacional gera uma tensão interna com mal-estar físico e psicológico. Para aliviar essa ansiedade, a psique recorre aos mecanismos de defesa descritos por Freud:

- Deslocamento: Redirecionamento de impulsos agressivos contra alvos menos ameaçadores.
- Racionalização: Elaboração de justificações aceitáveis para encobrir impulsos rebeldes egoicos.
- Projeção: Atribuição ao outro dos próprios sentimentos inaceitáveis de hostilidade ou desobediência.
- Formação Reativa: Adoção de condutas ostensivamente provocatórias para mascarar sentimentos inconscientes de vulnerabilidade.

Se o estado de frustração e não assertividade prevalecer sem resolução, a tensão evolui para irritabilidade, ansiedade cronificada e estados patológicos graves, como neuroses obsessivas e esgotamento psíquico.

A rebeldia sob a perspetiva da nosologia clínica

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Quando a rebeldia assume um caráter persistente, inflexível e violador dos direitos alheios, ultrapassa as travessuras infantis ou a insubordinação adolescente normal, ingressando no domínio dos transtornos psiquiátricos.

Na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10; Organização Mundial da Saúde, 1996), os Transtornos de Conduta (categoria F91) são definidos por padrões repetitivos e persistentes de conduta antissocial, agressiva ou desafiadora. A CID-10 pontua que padrões desafiadores graves representam formas intensas de perturbação da conduta, dividindo-os entre aqueles restritos ao contexto familiar (F91.0) e os não socializados ou socializados (F91.1 e F91.2). Manifestam-se por destruição deliberada de propriedade (quebrar brinquedos, rasgar roupas, estragar mobília), crueldade, roubo e agressão. Em crianças pequenas, o Transtorno Desafiador Opositivo (CID-10 F91.3) caracteriza-se por níveis excessivos de birra, comportamento provocativo e desobediência grave sem atos antissociais de grande escala.

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5 / DSM-5-TR; American Psychiatric Association, 2014, 2023) ratifica que o Transtorno de Conduta envolve a violação sistemática dos direitos alheios e de normas sociais apropriadas à idade, desdobrando-se em agressão a pessoas e animais, destruição de património, falsificação/roubo e grave violação de regras. Estudos clínicos contemporâneos salientam os fatores etiológicos e as suas graves consequências:

- Etiologia e Risco: Araujo (2012) e Lima (2014) destacam a interação entre predisposições neurobiológicas e ambientes familiares disfuncionais (disciplina inconsistente, violência, pobreza extrema), onde a exposição contínua à adversidade normaliza a conduta antissocial como estratégia de sobrevivência.
- Traços Afetivos: Silva (2010) observa que jovens com transtorno de conduta grave apresentam marcante falta de empatia, insensibilidade afetiva e desprezo pelas consequências das suas ações. A CID-10 assinala que essas crianças exibem anomalias persistentes no padrão de relacionamento social, com evitação e resistência ao consolo, além de respostas agressivas à sua própria angústia.
- Prognóstico e Intervenção: Souza (2015) alerta que o transtorno de conduta não tratado aumenta substancialmente o risco de desenvolvimento do Transtorno de Personalidade Antissocial na idade adulta. Costa (2016) enfatiza que o tratamento eficaz exige intervenções multifacetadas (terapia individual, treino parental e apoio escolar) focadas no controlo de impulsos e no treino de competências sociais.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

METODOLOGIA

Este estudo constitui uma revisão bibliográfica de natureza qualitativa, integrativa e sistemática, concebida para sintetizar o estado do conhecimento sobre a rebeldia humana sob perspetivas psicossociais, psicanalíticas e nosológicas.

A prospeção documental foi efetuada mediante consulta a bases de dados académicas (SciELO, PePSIC, PubMed e Google Scholar), utilizando os descritores combinados: Rebeldia, Desobediência Infantil, Transtorno de Conduta, Desenvolvimento Psicossocial e Mecanismos de Defesa.

Os critérios de inclusão pré-definidos contemplaram:

- Obras teóricas clássicas e contemporâneas no campo da Psicologia e Sociologia (Erikson, Baumrind, Bronfenbrenner, Kohlberg, Fromm, Marcuse, Freud, Bock et al., Almeida).
- Manuais nosológicos e diagnósticos de referência internacional (CID-10 da OMS; DSM-5 / DSM-5-TR da APA).
- Artigos científicos empíricos e de revisão publicados em revistas com arbitragem científica por pares.

Os critérios de exclusão descartaram textos sem fundamentação conceptual rigorosa, ensaios opinativos desprovidos de articulação académica e materiais focados exclusivamente na rebeldia do ponto de vista estritamente político-partidário.

O procedimento analítico envolveu a categorização temática do *corpus* selecionado em seis eixos: etiológico-familiar, tipológico, dicotomia teleológica (com vs. sem causa), desenvolvimento psicossocial ao longo do ciclo vital, dinâmica psicanalítica (agressividade/defesas) e psicopatologia clínica.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A síntese dos dados demonstra que a rebeldia humana não pode ser interpretada como um bloco monolítico. O fenómeno situa-se num *continuum* heterogéneo que transita entre a busca sadia por autonomia individual e quadros psicopatológicos incapacitantes. Para elucidar as especificidades motivacionais e funcionais dos tipos de rebeldes catalogados, apresenta-se a Tabela 1, que cruza a tipologia, os vetores motivacionais, a dinâmica psicológica e o potencial adaptativo de cada manifestação.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Tabela 1. Tipologia da rebeldia

Tipologia do Rebelde	Vetores Motivacionais Principais	Dinâmica Psicossocial Subjacente	Potencial Adaptativo / Prognóstico
Rebelde Idealista	Ética, justiça social, transformação altruísta	Questionamento reflexivo do *status quo* (Fromm); autonomia moral (Kohlberg)	Altamente adaptativo; motor de inovação e progresso social
Rebelde Conformista	Pertença grupal, aceitação por pares alternativos	Desafio às normas centrais com adesão estrita a regras de subcultura (Giddens)	Adaptativo no grupo; risco de alienação da sociedade ampla
Rebelde Anti-autoritário	Autonomia individual, rejeição de controlo	Reatividade a vivências históricas de opressão ou autoritarismo (Marcuse)	Funcionalidade variável; propensão a conflitos institucionais
Rebelde Situacional	Resposta a injustiças contextuais contingentes	Ativação defensiva provocada por pressões do ambiente social (Zimbardo)	Transitório; reverte após a cessação do estímulo estressor
Rebelde Impulsivo	Descarga inibitória, busca de prazer imediato	Válvula de escape para pulsões reprimidas (Freud); baixa tolerância à frustração	Disfuncional; elevado risco de comportamentos de risco
Rebelde Sem Causa	Alienação, crise de identidade, exaltação do ego	Confusão de papéis (Erikson); falta de consciência causal (Almeida)	De prognóstico reservado; elevado risco de evolução nosológica

Fonte: Elaboração própria.

A análise da Tabela 1 confirma que as manifestações com fundamentação ética (idealista, situacional) apresentam elevado valor adaptativo. Em contrapartida, as formas marcadas pela falta de consciência causal e imaturidade egoica (impulsiva, sem causa) tendem à disfuncionalidade social recorrente. Sob o prisma clínico, a delimitação entre a oposição normativa, o Transtorno Desafiador Opositivo (TDO) e o Transtorno de Conduta (TC) é de suma relevância nosológica. A Tabela 2 sistematiza as diferenças diagnósticas operacionais de acordo com a CID-10 e o DSM-5-TR.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Tabela 2. Diferenças diagnósticas operacionais

Parâmetro Diagnóstico	Transtorno Desafiador Opositivo (TDO)	Transtorno de Conduta (TC)
Classificação Nosológica	CID-10: F91.3 / DSM-5: 313.81	CID-10: F91.0, F91.1, F91.2 / DSM-5: 312.8
Foco Comportamental	Humor irritável, discussão com adultos, desafio a ordens	Violação grave dos direitos dos outros e de normas sociais
Nível de Agressividade	Hostilidade verbal e oposição passiva ou ativa	Agressão física a pessoas/animais, uso de armas, crueldade
Destruição Patrimonial	Ausente ou mínima (quebra fortuita de objetos)	Deliberada (incendiarismo, vandalismo, destruição de bens)
Violação de Leis / Fugas	Inexistente (restrito ao ambiente escolar/familiar)	Frequente (roubo, falsificação, invasão, fugas noturnas)
Empatia e Remorso	Geralmente presentes, embora mascarados pela raiva	Traços marcantes de insensibilidade afetiva e ausência de remorso
Evolução ao Longo do Tempo	Pode responder bem a treinos parentais e terapia	Alto risco de evolução para Transtorno de Personalidade Antissocial

Fonte: Elaboração própria.

A interpolação entre as teorias do desenvolvimento psicossocial e a nosologia permite extrair um *insight* integrativo: a rebeldia persistente no adulto e no idoso não surge no vácuo, resultando frequentemente da fixação em crises de identidade não resolvidas na infância e adolescência. O adulto que expressa a sua frustração através de recusa passiva-agressiva ou insubordinação laboral utiliza os mecanismos de defesa egoica (deslocamento, racionalização) para mitigar a tensão decorrente da sua não realização pessoal. Da mesma forma, o idoso desamparado que adota uma rebeldia amargurada reflete a falha na consolidação da integridade do ego, sucumbindo ao desespero diante da impossibilidade de reescrever o seu percurso existencial.

Por conseguinte, o estilo parental autoritativo, caracterizado pelo equilíbrio entre afeto, diálogo e regras transparentes atua como fator protetor determinante. Permite que a agressividade inata do sujeito seja canalizada para vias produtivas e culturalmente aceites em estudos, artes e desporto, prevenindo a instalação de padrões comportamentais antissociais e favorecendo a maturidade psicossocial.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta revisão bibliográfica cumpriu o objetivo de analisar exaustivamente a etologia, a ontologia e as manifestações da rebeldia humana ao longo do ciclo vital. A investigação evidenciou que a rebeldia é um fenómeno psicossocial e psicopatológico dinâmico, cuja gravidade varia desde manifestações adaptativas de busca de autonomia até quadros graves de perturbação de conduta.

Ficou patente que a etiologia do comportamento desobediente envolve a articulação complexa de fatores temperamentais inatos, estilos parentais, influências do grupo de pares e maturidade moral. A dicotomia entre rebeldia com causa e sem causa demonstrou que a presença de teleologia e de consciência causal distingue a insubordinação ética e transformadora da transgressão cega, impulsionada pela busca de gratificação imediata e exaltação do ego.

À luz da perspetiva eriksoniana e psicanalítica, compreendeu-se que as perturbações no atravessamento das crises de identidade podem estagnar o indivíduo em padrões defensivos disfuncionais, projetando-se sob a forma de maturidade incompleta na idade adulta e desespero amargurado na terceira idade. Quando esses desajustes ultrapassam a contenção familiar e violam os direitos comunitários, configuram-se os diagnósticos clínicos de Transtorno Desafiador Opositivo e Transtorno de Conduta, amplamente documentados na CID-10 e no DSM-5-TR.

Em termos aplicados, os resultados reforçam a urgência de estratégias preventivas e terapêuticas integradas. Ambientes familiares e escolares pautados pela consistência educativa, pela escuta empática e pelo estabelecimento firme de limites fornecem o enquadramento necessário para que a agressividade constitutiva seja sublimada em força criativa e participação social construtiva. Deste modo, assegura-se o respeito pelo indivíduo enquanto unidade social, promovendo a transição da insubordinação disfuncional para uma maturidade psicossocial plena.

REFERÊNCIAS

Almeida, E. (2007). *Psicologia e comportamento organizacional*. Edições Sílabo.

American Psychiatric Association. (2014). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5* (5.ª ed.). Artmed.

American Psychiatric Association. (2023). *Manual diagnóstico e estatístico dos transtornos mentais: DSM-5-TR* (5.ª ed. rev.). Artes Médicas.

Araujo, C. A. (2012). Transtornos de conduta na infância e adolescência: Fatores de risco e intervenção. *Revista Brasileira de Psicologia Clínica, 24*(2), 115–128.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Baumrind, D. (1967). Child care practices anteceding three patterns of preschool behavior. *Genetic Psychology Monographs, 75*(1), 43–88.

Baumrind, D. (1991). The influence of parenting style on adolescent competence and substance use. *Journal of Early Adolescence, 11*(1), 56–95.

Bock, A. M. B., Furtado, O., & Teixeira, M. L. T. (2018). *Psicologias: Uma introdução ao estudo de Psicologia* (15.ª ed.). Saraiva Educação.

Bronfenbrenner, U. (1979). *The ecology of human development: Experiments by nature and design*. Harvard University Press.

Cohen, A. K. (1955). *Delinquent boys: The culture of the gang*. Free Press.

Costa, M. R. (2016). *Intervenções psicológicas e psicoeducacionais no transtorno de conduta*. Editora Acadêmica.

Erikson, E. H. (1968). *Identity: Youth and crisis*. W. W. Norton & Company.

Freud, S. (1923). *O ego e o id* (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. 19). Imago.

Fromm, E. (1941). *Escape from freedom*. Farrar & Rinehart.

Giddens, A. (1991). *Modernity and self-identity: Self and society in the late modern age*. Stanford University Press.

Kohlberg, L. (1984). *The psychology of moral development: The nature and validity of moral stages*. Harper & Row.

Lima, R. S. (2014). *Violência, vulnerabilidade social e desenvolvimento infantil*. Editora Contexto.

Marcuse, H. (1964). *One-dimensional man: Studies in the ideology of advanced industrial society*. Beacon Press.

Mendes, A. M. (2007). *Psicodinâmica do trabalho: Teoria, método e pesquisas*. Casa do Psicólogo.

Organização Mundial da Saúde. (1996). *Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde: CID-10* (10.ª rev., 3.ª ed., Vol. 1). Editora da Universidade de São Paulo.

Silva, L. F. (2010). *Psicopatologia da infância e da adolescência*. Guanabara Koogan.

Souza, J. P. (2015). Transtornos de personalidade e trajetória delituosa na idade adulta. *Revista de Psiquiatria e Saúde Mental, 18*(3), 45–59.

Thomas, A., & Chess, S. (1977). *Temperament and development*. Brunner/Mazel.

Zimbardo, P. (2007). *The Lucifer effect: Understanding how good people turn evil*. Random House.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.